Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território

DGV Direcção-Geral de Veterinária

# EDITAL

## PLANO DE ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE DOS PEQUENOS RUMINANTES RASTREIO / VACINAÇÃO

**Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo**, Directora Geral de Veterinária, faz saber que:

1.º **A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES PECUÁRIOS PARA A DEFESA SANITÁRIA DOS RUMINANTES (OPP)** de Vale de Besteiros....., em cumprimento do estabelecido no Art.º 1.º e 3.º da Portaria n.º 178/2007, de 9 de Fevereiro, alterada pelas Portarias nºs 1004/2010 de 01 de Outubro e 96/2011 de 08 de Março, vai promover as seguintes acções sanitárias: **Rastreio e/ou vacinação da Brucelose dos Pequenos Ruminantes**

2.º Estas acções incidirão sobre todos os ovinos e caprinos, com mais de 6 meses de idade, existentes na sua área geográfica a qual compreende o(s) concelho(s) / freguesias de Tondela, Sta Comba Dão, Mortágua e Penacova.

3.º Os donos ou responsáveis pelos animais deverão apresentá-los nos locais e horas abaixo indicados, a fim de serem registados e submetidos às diversas intervenções sanitárias.

4.º Os donos dos animais devem apresentar o Passaporte de Rebanho a fim de se proceder aos necessários registos e actualização do mesmo.

5.º Excepto os animais destinados a abate imediato, todos os animais sujeitos a intervenção sanitária, **ficarão em vigilância sanitária até ao conhecimento do resultados das análises, não devendo este ultrapassar nunca um período de 45 dias, no decurso dos quais não poderão ser vendidos nem de qualquer forma alienados.**

6.º Todos os animais em que foi diagnosticada Brucelose, serão mandados abater pela Direcção de Serviços de Veterinária da Região, no mais curto espaço de tempo, sendo conferido aos proprietários a indemnização legal a que tiverem direito.

7.º Os proprietários ou responsáveis pelos animais a abater, pelas razões do número anterior, ficam obrigados a apresentá-los no dia, local e hora que, para o efeito lhes for determinado, pela Direcção de Serviços de Veterinária da Região.

8.º As infracções ao presente Edital serão consideradas contra-ordenações e, como tal, punidas com coima de 249,40€ a 3.740,98€, ou até 44.891,81€, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva nos termos do Decreto-lei n.º 244/2000, de 27 de Setembro.

**CALENDÁRIO DOS TRABALHOS**

| FREGUESIA | LUGARES | LOCAL | DIA | MÊS | HORA |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Travanca do Mondego | Centro | 26 | Novembro | 9h30 |
| | Lagares | Centro | 26 | Novembro | 11h15 |
| | Covais | Centro | 26 | Novembro | 12h00 |
| | Portela | Centro | 26 | Novembro | 14h30 |
| | Aguieira | Centro | 26 | Novembro | 16h30 |
| União de Freguesia de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego | | | | | |
| | Quinta da Conchada | Centro | 30 | Novembro | 9h30 |
| | Areeiro | Centro | 30 | Novembro | 10h00 |
| | Oliveira do Mondego | Centro | 30 | Novembro | 11h15 |
| | Coiço | Centro | 30 | Novembro | 14h30 |
| | | | | | |
| | Cunhedo | Centro | 2 | Dezembro | 9h30 |
| | Paredes | Centro | 2 | Dezembro | 14h15 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRECTORA GERAL

SUSANA ISABEL FERREIRA GUEDES POMBO
*(Assinado)*